



PORTARIA Nº 363 / 2017

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início em 18 de setembro a 27 de setembro de 2017, às servidoras abaixo relacionadas:

Adélia de J. Ol. Paiva	- matr. nº 20692 - Per. 11/06/2014 a 10/06/2015
Fernando H. Gonçalves	- matr. nº 20513 - Per. 01/02/2016 a 31/01/2017
Valdineia da S. G. Vaz	- matr. nº 20329 - Per. 22/08/2015 a 21/08/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de setembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL